



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1182- QUINTA-FEIRA, 02 de ABRIL de 2026

www.restinga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 183 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE: SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL – SEXTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GISNÉSIO LOPES NAZARÉ, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de seu cargo, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica, e considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência; e considerando o feriado de Sexta-Feira Santa,

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal, no dia 03 de abril de 2026, retornando suas atividades normais em 06 de abril de 2026.
- Art. 2º.** Esta suspensão se dará em razão do feriado de Sexta-Feira Santa.
- Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga, 02 de abril de 2026.


GISNÉSIO LOPES NAZARÉ
Presidente da Câmara Municipal de Restinga / SP

Câmara Municipal de Restinga – SP, Rua Coronel Amélio Rosa Sobrinho, nº 101, Centro, Restinga – SP, CEP 14.430-000,
Tel. (16) 3143-1168, e-mail: secretaria@camararestinga.sp.gov.br